

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 976/91

INTERESSADO : Alcides Durigan Júnior

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Clínica Cirúrgica (Ortopedia e Traumatologia)" - na
Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Conselheiro Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1532/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Alcides Durigan Júnior para lecionar, a partir de 23/09/91, a disciplina "Clínica Cirúrgica (Ortopedia e Traumatologia)", no Curso de Medicina.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1223/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Alcides Durigan Júnior para lecionar a disciplina "Clínica Cirúrgica (Ortopedia e Traumatologia)" na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência